Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3/2017

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Eduardo José Ramos, que concede estímulos especiais aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue, domiciliados no município de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Verifico que o projeto tem por objetivo estimular que os cidadão martinenses passem a doar sangue de maneira periódica, mediante a possibilidade de poderem ter alguns benefícios.

No que tange a competência para legislar sobre tal assunto, entendo o vereador possui competência concorrente com o Poder Executivo, pois, nenhuma das vedações descritas no art. 41 da Lei Orgânica Municipal se observa.

Quanto ao interesse público, entendo que o mesmo está presente, uma vez que o fomento de políticas públicas na área da saúde estão inseridos na Constituição Federal e Lei Orgânica de nosso município.

Diante do exposto, verificando que o projeto irá estimular os cidadãos martinenses a serem doadores de sangue de forma periódica, profiro voto favorável a aprovação do projeto, pois, legal e constitucional.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator